



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

081

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.615, de 15 de julho de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a CONSTRUÇÃO DE VIELA SANITÁRIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 1.071/2003:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Rua 31 de março nº 148, Jd. Selma Helena, neste Município, conforme "croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á à construção de uma **VIELA SANITÁRIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

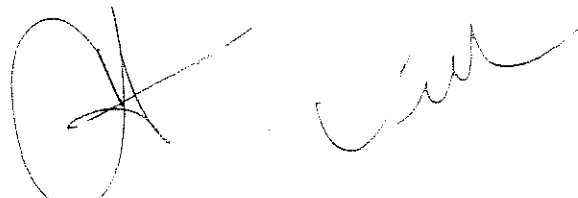
Estado de São Paulo

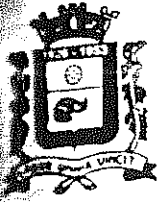
Decreto nº 8.115/03 - fls. 02.


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda -
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço
Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

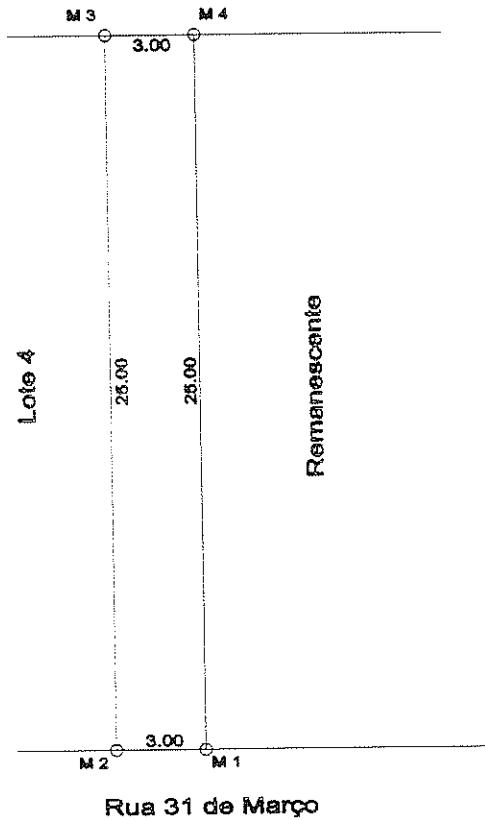
Decreto n.º 4615/03

ANEXO I

Proprietário: Ventura Imóveis
 Compromissário: Maria Matilde Lopes dos Santos
 Local: Rua 31 de Março, 148
 Quadra A - Lote 3 - Jardim Selma Helena
 Insc. Mun: 20.0054.0053-000
 Área do terreno: 250,00m²
 Área à desapropriar: 75,00m²
 Área Remanescente: 175,00m²

CROQUI

Lt. 1 - Qd. 24 - Vl. Corrês



[Faint circular stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 8.115/03 - fls. 04.

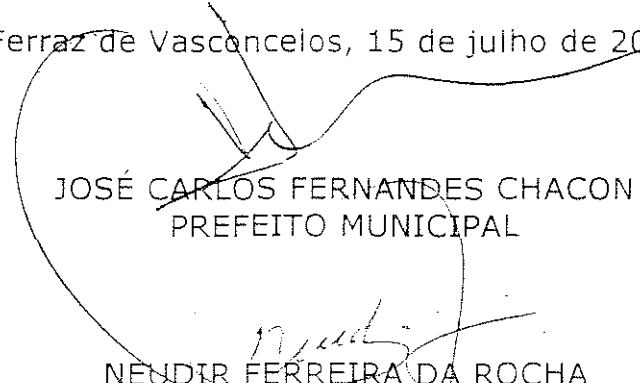
ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para Rua 31 de Março, segue em linha reta numa distância de 3,00m (três metros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com o lote 04, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 03; daí vira a direita e segue em linha reta confrontando com o lote 1 da Quadra 24 do Bairro da Vila Corrêa, numa distância de 3,00 m (três metros) até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com área remanescente do lote 03, numa distância de 25,00 m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados)."

O Sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS



